



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENICIO TAVARES**

LIDO
Em 02 / 02 / 06
9003
Assessoria de Plenário

Projeto de Decreto Legislativo nº PDL 565/2006

(Do Dep Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 06, 02, 06.

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Euclides Neres de Santana.

Benício Tavares
Presidente da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Euclides Neres de Santana.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Euclides Neres de Santana o título de Cidadão honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão de 65 anos de idade e um dos mais ilustres pioneiros do Distrito Federal.

Vindo do Rio de Janeiro em 1960 aqui estudou no antigo Colégio Elefante Branco e aqui constituiu família.

É casado com Dona Cleonice Rosa de Santana e tem cinco filhos.

Tendo-se aposentado, ingressou no STPA desde 1991, onde detém a linha 60 , através da permissão 319. Atualmente é Diretor Administrativo da COOTAB, bem como Vice Presidente da Associação Núcleo Rural Bonsucesso, em Planaltina.

Por todo o tempo vivido em Brasília, hoje o Senhor Euclides Neres de Santana merece o título de cidadão honorário de nossa Capital.

Conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa proposição.
Sala das Sessões, em dezembro de 2005.

Benício Tavares
Dep. Benício Tavares
Dep. Distrital -PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/12/05 às 11:00
Costa 1192830
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL No 565 / 2006
BIA
Fig. N.º 01